

Minuta

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 11, de 2021, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (SF), que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, informações sobre a Lei de Informática.*

SF/22304.28415-67

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

O Requerimento nº 11, de 2021, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, dirigido ao **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, solicita informações sobre a aplicação da Lei nº 8.248, de 1991, conhecida como Lei de Informática.

É solicitada a relação de empresas beneficiadas pela Lei de Informática por estado da Federação e o valor investido em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) também detalhado por estado da Federação.

O requerimento atende o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige seja observada, entre outros requisitos para sua admissibilidade, sua atinência com a competência legislativa e fiscalizadora do Senado Federal.

Atende, ainda, ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1 de 2001, que trata dos Requerimentos de Informações.

Diante do exposto, somos pela admissibilidade do Requerimento nº 11, de 2021, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/22304.28415-67